



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 783/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a reativação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – CMSD – Lei 3.245, de 08 de setembro de 2011.

**JUSTIFICATIVA**

O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Pedro Leopoldo tem por fim dedicar-se inteiramente à questão do abuso de drogas em nosso município, cumprindo-lhe integrar, estimular e coordenar a participação de todos os segmentos sociais do município, de modo a assegurar a máxima eficácia das ações a serem desenvolvidas no âmbito da redução da demanda de drogas, desta forma, é muito importante sua reativação para a população.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.

  
**Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)**

  
Vereador